



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA 21/2020

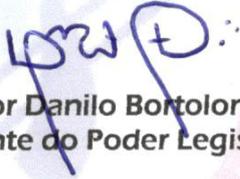
“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO DE NIOAQUE NO PERÍODO DO RECESSO PARLAMENTAR DO MÊS DE JULHO DE 2020.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - No período de 15 a 31 de julho de 2020, não haverá expediente na Câmara Municipal de Nioaque-MS, em virtude ao recesso parlamentar previsto regimentalmente, Resolução 001/95, alterada pela Resolução 06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 14 de julho de 2020.


Vereador Danilo Bortoloni Catti
Presidente do Poder Legislativo